

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ano: 1.984.

MATRÍCULA N.º 22.245

FICHA N.º 1

DATA 29/Agosto/1.984.


IMÓVEL - UM TERRENO situado no Bairro de Cambury, Distrito de Maresias, neste Município e Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, medindo 47,00 m. (quarenta e sete metros) de frente para a Estrada Rio - Santos (BR-101); do lado direito de quem da referida Estrada olha, mede 1.133,00 m. (Um mil cento e trinta e três metros), e confronta com propriedade de Sucessores de Cipriano Xavier; do lado esquerdo de quem da Estrada Rio - Santos (BR-101) olha, mede 1.115,00 m. (Um mil cento e quinze metros), e confronta com propriedade de Sucessores de Antonio Gervasio Marques; nos fundos, mede 43,42 m. (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros), e confronta com o Lote 02 de propriedade de Rolf Mario Treuherz e Outros, encerrando uma área de 48.804,00 m² (quarenta e oito mil oitocentos e quatro metros quadrados), designado para efeito de localização como LOTE n.º 03. -

CADASTRO MUNICIPAL n.º 3133-121-6473-0001-0000. -

PROPRIETÁRIOS:- ROLF MARIO TREUHERZ, brasileiro, economista, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona MARINA CORREA TREUHERZ, portadores do CPF/MF. n.º 019.694.638/72, residentes e domiciliados na Capital do Estado-SP., à Rua Haddock Lobo - n.º 1.663, apt.º. III, na proporção de 37,5%; MARCOS TELLES ALMEIDA SANTOS, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, portador do CPF/MF. número 006.415.298/72, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel n.º 600, apt.º. II, na Capital deste Estado de São Paulo, na proporção de 25%; e CARLOS-DE ARRUDA KELLER, brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515/77 com dona MARIA HELENA GASPARIAN KELLER, portadores do CPF/MF. n.º 001.414.458/15, residentes e domiciliados na Capital do Estado-SP.; à Rua Sampaio Vidal n.º 829, na proporção de 37,5%. -

REGISTRO ANTERIOR:- Desmembramento dos imóveis matriculados sob n.ºs 12208 e 12.209, neste Cartório. -

O OFICIAL INTERINO,


ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

AV. 1 - EM 31 de julho de 1.989.-

"DIVORCIO"

Por autorização contida na Escritura Pública datada de 06 de novembro de 1.985, (L.º 1.880-Fls. 180), do 4.º Cartório de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, faço a presente para constar, que por Sentença datada de 19 de novembro de 1.981, transitada em julgado em 26 de novembro de 1.981, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 10.ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a

convertido em DIVÓRCIO a Separação Consensual de MARCOS TELLES DE ALMEIDA SANTOS, com MARIA DE WAAL ALMEIDA SANTOS, que continuará assinando o nome de casada, conforme averbação à margem do termo de Casamento nº 633, Lº B-51, Fls. 60vº, expedido pelo Cartório do Registro Civil - Primeiro-/Subdistrito (Sé), da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, arquivado nesta Serventia.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferi o título. Eu, ARYMONDE-ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

AV. 2 - EM 31 de julho de 1.989.-

"CASAMENTO"

Pela autorização contida na mesma Escritura Pública citada na Av. 1, desta, faço a presente para constar o CASAMENTO de MARCOS TELLES DE ALMEIDA SANTOS, com LÉA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, que continuará assinando o mesmo nome, realizado em 22 de dezembro de 1.982, pelo regime da comunhão par-/cial de bens, conforme Certidão de Casamento datada de 22 de dezembro de 1.982, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, lavrado as fls.-89, do Lº B-14, sob nº 3.961, arquivada nesta Serventia.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferi o título. Eu, ARYMONDE-ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R. 3 - EM 31 de julho de 1.989.-

"VENDA DE FRAÇÃO IDEAL"

Pela mesma Escritura Pública citada na Av. 1, desta, CARLOS ARRUDA KELLER arquiteto, e sua mulher MARIA HELENA GASPARIAN KELLER, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515 77, portadores dos RG nºs 934.581-SSP-SP, e, 1.001.514-SSP-SP, inscritos em comum no CPF/MF 001.414.458-15, residentes e domiciliados na Capital/ do Estado de São Paulo, à Rua Sampaio Vidal, 829, Jardim Paulistano, - /- VENDERAM a Fração Ideal correspondente a 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$ 14.000.000 (Expressão Monetária da Época), juntamente com Frações Ideais de outros dois imóveis valor Venal NCZ\$ 30.615,84 (proporcional para o exercício de 1.989), à ROLF MÁRIO TREUHERZ, Economista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARINA CORREA TREUHERZ, do lar, brasileiros, RG 1.146.134-SSP-SP, e, 2.126.212-SSP-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF 019.694.638-72, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, 1.663, Apartamento 111, Cerqueira César.

Eu, ARI JOSÉ ALVES, conferi o título. Eu, ARYMONDE-ALBANO SIMÕES ALVES, datilografei. ESCREVENTES AUTORIZADOS.
O OFICIAL INTERINO ARIOVALDO SIMÕES ALVES

continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
22.245

FICHA
2

DATA
23/dezembro/2002

AUTENTICAÇÃO

Av. 4/22.245

ÓBITO

De acordo com a mesma *escritura* aludida no registro n.º 5 seguinte, instruída com cópia reprográfica da *certidão* expedida no dia 20 de dezembro de 2000, tirada do termo n.º 148.376, folha 202, do livro C-311, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito - Jardim América - da comarca de São Paulo, Capital, **Léa Maria de Souza Ribeiro**, mulher do coproprietário Marcos Telles Almeida Santos, *morreu* no dia 3 de dezembro de 2000. Ao Oficial: R\$6,93. Ao Estado: R\$1,87. Ao Ipesp: R\$1,38: Ao RCivil: R\$0,34. Protocolo n.º 59.240.

São Sebastião, vinte e três (23) de dezembro de dois mil e dois (2002).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

(JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

R. 5/22.245

COMPRA E VENDA

Através da *escritura* lavrada no dia dez (10) último, no Tabelião de Notas do distrito de Maresias, desta comarca, os proprietários: **Rolf Mário Treuherz**, economista, RG n.º 1.146.134-2-SSP-SP, CPF (MF) n.º 019.694.638-72, sua mulher **Marina Corrêa Treuherz**, bibliotecária, RG n.º 2.126.212-SSP-SP, CPF (MF) n.º 054.252.688-31, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei federal n.º 6515/77, domiciliados na Rua Haddock Lobo, n.º 1.663, apartamento 111, em São Paulo, Capital e **Marcos Telles Almeida Santos**, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG n.º 205.833-1-SSP-SP, CPF (MF) n.º 006.415.298-72, domiciliado na Rua Padre João Manoel, n.º 600, apartamento 11, em São Paulo, Capital, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para: 1. **ADEMAR PEREIRA GOMES**, engenheiro, RG n.º 1.524.971-SSP-SP, CPF (MF) n.º 000.617.199-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei federal n.º 6515/77, com **Therezinha Prado de Andrade Gomes**, psicóloga, RG n.º 2.587.938-8-SSP-SP, CPF (MF) n.º 755.126.028-53, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Gregório Paes de Almeida, n.º 630, Sítio Boa Vista, em São Paulo, Capital, *na proporção de 40%*; 2. **ADRIANO ELI CORRÊA**, brasileiro, solteiro, maior, radialista, RG n.º 26.213.192-4-SSP-SP, CPF (MF) n.º 176.102.418-30, domiciliado na Alameda dos Tupiniquins, n.º 905, apartamento 151, Moema, em São Paulo, Capital, *na proporção de 20%*; 3. **MARDÔNIO DA SILVA SANTOS**, comprador, RG n.º 6.745.845-2-SSP-SP, CPF (MF) n.º 650.686.458-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei federal n.º 6515/77, com **Voileir Terezinha Ambrósio Santos**, cabeleireira, RG n.º 4.184.194-SSP-SP, CPF (MF) n.º 425.325.155-20, ambos brasileiros, domiciliados na Avenida Nova Cantareira, n.º 1.372, Tucuruvi, em São Paulo, Capital, *na proporção de 20%*; 4. **MÁRCIO EMÍDIO GAVIOLLI**, contador, RG n.º 6.061.613-7-SSP-SP, CPF (MF) n.º 683.362.848-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei federal n.º 6515/77, com **Geni Aparecida Gomes Gaviolli**, comerciante, RG n.º

continua no verso

MATRÍCULA
22.245

FICHA
2-verso

DATA
23/dezembro/2002

(n.º) 8.371.615-SSP-SP, CPF (MF) n.º 683.362.848-34, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 336, Granja Viana, em Cotia, deste Estado, *na proporção de 10%*; e, 5. **FERNANDO SILVA XAVIER JÚNIOR**, advogado, RG n.º 5.312.812-SSP-SP, CPF (MF) n.º 042.688.848-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6515/77, com **Ana Paula de Mello Vidal Xavier**, arquiteta, RG n.º 29.964.000-0-SSP-SP, CPF (MF) n.º 328.832.168-86, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Carlos Queirós Telles, n.º 81, apartamento 91, Panambi, em São Paulo, Capital, *na proporção de 10%*. Valor Venal/2002: R\$202.770,10. Ao Oficial: R\$574,37. Ao Estadô: R\$155,07. Ao Ipesp: R\$114,87. Ao RCivil: R\$28,71. Protocolo n.º 59.240. Recibo n.º 34.732. Microfilme n.º 57.402.

São Sebastião, vinte e três (23) de dezembro de dois mil e dois (2002).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

 (JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

Av. 6/22.245

CASAMENTO

Alicerçado na: a) - *escritura* lavrada no dia 08 último, no Tabelião de Notas do distrito de Maresias, desta comarca, aposta no livro n.º 162, às páginas 165/168; b) - cópia da *certidão* emitida em 21 de outubro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º subdistrito - Jardim América - da comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo n.º 14.872, livro B-64, folha 09; e, c) - *certidão* expedida no dia 20 de dezembro de 2004, pelo 14º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, tirada do registro n.º 8.289, livro n.º 3 - Registro Auxiliar, ambas arquivadas nesta serventia sob o n.º 64.348, lavro a presente para consignar que o coproprietário, **ADRIANO**, contraiu matrimônio com **Francislene Assis de Almeida**, cujo casamento foi realizado em 21 de outubro de 2004, sob o regime da *separação absoluta de bens*, convencionado por meio de escritura de pacto antenupcial objeto do registro aludido na letra "c" acima, passando ela a usar o nome de: **FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORRÊA**. Ao Oficial: R\$10,26. Ao Estado: R\$2,92. Ao Ipesp: R\$2,16. Ao RCivil: R\$0,54. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,54. Protocolo n.º 80.741.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dez (2010).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

 (Bel. WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA)

R. 7/22.245

VENDA E COMPRA

Por intermédio da mesma *escritura* identificada na averbação n.º 6 anterior, os proprietários: 1) - **ADEMAR PEREIRA GOMES** e sua mulher, **THEREZINHA PRADO DE ANDRADE GOMES**, domiciliados na Rua Gregório Paes de Almeida, n.º 630, Sítio Boa Esperança, na Capital deste Estado; 2) - **ADRIANO ELI CORRÊA**, casado nos termos da aludida averbação n.º 6, com **Francislene Assis de Almeida Corrêa**, brasileira, dentista, RG n.º 23.864.500-9-SSP-SP, CPF (MF) n.º 213.138.408-40, domiciliados na Alameda dos
===== **continua na ficha 3** =====

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.245

FICHA

03

DATA

24/junho/2010

AUTENTICAÇÃO

Tupiniquins, n.º 905, apartamento 151, Moema, em São Paulo, Capital; 3) - **MARDÔNIO DA SILVA SANTOS** e sua mulher, **VOILEIR TEREZINHA AMBRÓSIO SANTOS**, domiciliados na Rua Barra do Sirinhaém, n.º 258, Jardim Guarani, Brasilândia, na Capital deste Estado; 4) - **MÁRCIO EMÍDIO GAVIOLLI** e sua mulher, **GENI APARECIDA GOMES GAVIOLLI**, domiciliados na Rua Saldanha Marinho, n.º 333, Condomínio São Paulo, II, Granja Viana, em Cotia, deste Estado, todos com os demais dados qualificatórios constantes no registro n.º 5; e, 5) - **FERNANDO SILVA XAVIER JÚNIOR** e sua mulher, **ANA PAULA DE MELLO VIDAL XAVIER**, qualificados no dito registro n.º 5, *venderam* o imóvel objeto desta matriz, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais), à **ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 2.789, sala 1.403, Edifício Norcom Empresarial, Bairro Mangabeiras, Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.426.321/0001-00. Valor venal/2010: R\$2.160.225,48. Ao Oficial: R\$2.469,07. Ao Estado: R\$701,74. Ao Ipesp: R\$519,80. Ao RCivil: R\$129,95. Ao Tribunal de Justiça: R\$129,95. Protocolo n.º 80.741. Recibo n.º 51.902. Microfilme n.º 74.572.

São Sebastião, vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dez (2010).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

(Bel. WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA)

AV. 8 - Em 04 de julho de 2017

Ref. prenotação n. 106.705, de 12 de junho de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de junho de 2017, pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000167849), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011667-87.2016, da ação de execução civil movida por **FOX CARGO DO BRASIL LTDA**, CNPJ n. 05.317.708/0001-94, em face da proprietária, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 31.350,10 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do bem a própria executada **ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, qualificada. Valor base de cálculo: R\$ 15.675,05. (Microfilme n. 106.705).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 9 - Em 18 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 107.140, de 31 de julho de 2017

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 31 de julho de 2017,
.....-(continua no verso).....

MATRÍCULA
22.245

FICHA
03-verso

DATA
18/agosto/2017

pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000174843), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 3392013, da ação de execução civil movida por **FOX CARGO DO BRASIL LTDA**, CNPJ n. 05.317.708/0001-94, em face da proprietária, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 577.817,90 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário do bem a própria executada **ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, qualificada. (Microfilme n. 107.140).

PABLO RODRIGO ALVAREZ
Escrivão

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 18 de fevereiro de 2019
Ref. prenotação n. 111.830, de 23 de janeiro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de janeiro de 2019, pelo 6º Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000248065), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 002115906-2016, da ação de execução civil movida por **RANUR AGENCIAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n. 01.431.720/0001-74, em face da proprietária **ALCOEX TRADING ASSESSORIA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, qualificada, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 552.855,76 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a própria executada. Valor base de cálculo: R\$ 276.427,88. (Microfilme n. 111.830). Selo Digital n. 1199583310000222450010193.

JULIA AGUIAR FERREIRA
Escrivão

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial